



HOMOLOGAÇÕES CTIS: ATENÇÃO TRABALHADORES DO CONTRATO CEF 505 SUL.

O SINTTEL-DF vem esclarecer a todos os trabalhadores em Call Center, do contrato da CEF 505 Sul, que não é responsável por nenhum tipo de definição de agendamento ou cancelamento de homologações de rescisões contratuais, cabendo única e exclusivamente ao sindicato reservar os horários, conforme disponibilidade, de acordo com o cronograma informado pela empresa que detém as referidas documentações dos empregados.

Desta feita aguardamos o bom senso das empresas envolvidas no contrato da CEF (CTIS e TIVIT) para que se entendam quanto a forma e ao cumprimento do cronograma enviado ao SINTTEL-DF. Estamos, desde o último dia 05 de julho, com horários reservados para a realização das referidas homologações, aguardando somente o entendimento das empresas. **A HOMOLOGAÇÃO É UM DIREITO DO TRABALHADOR.**

Na dúvida entre em contato com o SINTTEL-DF.



Somente para associados

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.